



GOVERNO MUNICIPAL  
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 2002.01/2019  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE  
PROCESSO Nº: 2002.01/2019

ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

Às nove horas e quinze minutos (09:15) do dia 08 (oito) do mês de março de dois mil e dezenove (08.03.2019), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Padre Zacarias, 332, Centro, em Quixeré - Ce, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. **José Eucimar de Lima**, e equipe de apoio, para realização dos atos referentes ao PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, de nº 2002.01/2019 que tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS PARA A MANUTENÇÃO DOS VEICULOS LOTADOS NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE QUIXERÉ, conforme especificação no Anexo I do Edital. Abertos os trabalhos, foi credenciado o seguinte Participante: **01. FRANCISCO JUCIER DE OLIVEIRA JÚNIOR**, inscrito no CPF **026.961.083-90**. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço por lote. Em seguida, foram recebidos os envelopes de proposta de preços e documentos de Habilitação do participante. Analisada a proposta do Licitante participante do certame, a mesma foi declarada **CLASSIFICADA** atendendo a todos os itens em conformidade com as exigências do Edital. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Em seguida passou-se à fase de lances verbais (negociação direta com o participante), cujos valores estão demonstrados no mapa de apuração de lances verbais, do conhecimento do licitante presente e da Comissão de Licitação. Sagrou-se vencedor o licitante **FRANCISCO JUCIER DE OLIVEIRA JÚNIOR**, nos lotes **01, 02, 03, 04 e 05** com valor global de R\$ **390.000,00** (trezentos e noventa mil reais). Analisada documentação apresentada o licitante foi declarado **HABILITADO**, atendendo a todos os itens exigidos no Edital quanto a documentação de Habilitação. Em seguida o Pregoeiro indaga se o licitante irá interpor recurso contra sua decisão, conforme previsto no art. 109, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, estando este presente, o mesmo abdicou do prazo recursal, o Pregoeiro, solicitou do participante Vencedor do Certame, que o mesmo entregue no prazo estipulado no Edital no item 7.6 sua proposta devidamente **AJUSTADA** como exigido no Edital. Nada mais a ser consignado em ata, o Pregoeiro declara encerrada a presente sessão. Quixeré - Ce, 08 de Março de 2019.

*Sônia Alves Santiago*  
Sônia Alves Santiago  
Equipe de apoio

*José Eucimar de Lima*  
José Eucimar de Lima  
Pregoeiro

*Tiago Maia Pires*  
Tiago Maia Pires  
Equipe de apoio

*Francisco Jucier de Oliveira Júnior*  
FRANCISCO JUCIER DE  
OLIVEIRA JÚNIOR  
Licitante